Sumário

Número de notícias: 10 | Número de veículos: 8

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Arrecadação em outubro sobe 7,3% e alcança R$ 293,9 bilhões 2

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Governo reduz contenção no Orçamento de R$ 16,1 bi para R$ 12,6 bi 3

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Empresas incluem nos contratos garantia de adoção do split payment 5

O ESTADO DE S. PAULO - JORNAL DO CARRO
REFORMA TRIBUTÁRIA
Fiscalização mais rígida pode acabar com a carta-frete, prática considerada irregular. 7

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
REFORMA TRIBUTÁRIA
Live com Appy analisa mudanças com reforma tributária 9

G1 - NACIONAL - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA
Reforma tributária e fim da escala 6x1 podem pressionar inflação em 2027; BC e equipe econômica monitoram impactos 10

O GLOBO ONLINE - RJ - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA
Setor privado leva ao Congresso estudos mostrando que alíquota da CBS pode cair pelo menos um ponto percentual sem perda de receitas 12

JORNAL DE BRASÍLIA - DF - ECONOMIA
ECONOMIA
Dólar tem queda após pacote fiscal 13

JORNAL DE BRASÍLIA - DF - ECONOMIA
ECONOMIA
Inadimplência de famílias e empresas bate recorde 14

PORTAL R7 - NACIONAL
SAQUE ANIVERSÁRIO
Saque-aniversário do FGTS acaba em 2027? Veja o que mudou nas regras 16

Arrecadação em outubro sobe 7,3% e alcança R$ 293,9 bilhões

• FLÁVIA SAID/BRASÍLIA

A arrecadação de **impostos** e contribuições federais somou R$ 293,975 bilhões em outubro, informou ontem a **Receita Federal**. O montante ficou pouco acima da mediana da pesquisa Projeções Broadcast, de R$ 292,9 bilhões, após os R$ 239,384 bilhões registrados em setembro. As estimativas variavam de R$ 240,2 bilhões a R$ 304,8 bilhões.

O resultado de outubro representou uma alta de 7,28% na comparação com o mesmo mês de 2025, descontada a **inflação** do período, e foi o maior para o mês de toda a série histórica - iniciada em 1995.

No acumulado do ano, a arrecadação soma agora R$ 2,645 trilhões, o que representa aumento de 7% em relação ao mesmo período de 2025. O resultado acumulado até outubro também é o maior para o período em toda a série histórica.

No relatório de divulgação, o Fisco atribui o desempenho da arrecadação em 2026 a alguns destaques, como a receita previdenciária, que teve uma arrecadação de R$ 640,344 bilhões, com crescimento real de 5,06%. Esse resultado se justifica pelo crescimento real de 3,19% da massa salarial e de 5,59% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de janeiro a outubro.

Site: http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo

Governo reduz contenção no Orçamento de R$ 16,1 bi para R$ 12,6 bi

Giordanna Neves De Brasília

O governo anunciou, na terça-feira (24), uma redução na contenção de recursos do Orçamento de 2026, de RS 16,1 bilhões para R$ 12,6 bilhões, após excluir RS 10,5 bilhões em despesas com subvenções ao diesel do cálculo da meta fiscal deste ano e reduzir a projeção de gastos obrigatórios.

Do total, RS 304,3 milhões correspondem ao bloqueio, feito para cumprir o limite de gastos do arcabouço fiscal, e RS 12,3 bilhões ao contingenciamento, realizado para garantir o cumprimento da meta fiscal. Na avaliação anterior, o bloqueio era de RS 2,4 bilhões e o contingencia-

mento, de RS 13,6 bilhões.

Os dados constam do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do quinto bimestre, divulgado pelos ministérios do Planejamento e Orçamento e da Fazenda. O documento será detalhado em coletiva de imprensa nesta quarta-feira (25), às lOh.

A exclusão dos RS 10,5 bilhões foi autorizada pelo Projeto de Lei Complementar (PLP) do ajuste fiscal, sancionado também na terça pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Os gastos com subvenções são executados por meio de créditos extraordinários e, portanto, não afetam o limite de despesas do arcabouço fiscal, mas são contabilizados no resultado primário efetivo.

O governo correu para aprovar

a proposta na Câmara dos Deputados na segunda-feira (23), diante da avaliação de técnicos do Executivo de que, sem o chamado "waiver", poderia ser necessário ampliar o contingenciamento de R$ 13,6 bilhões nesta avaliação bimestral, atingindo inclusive recursos destinados a emendas parlamentares.

As demais medidas da lei com potencial impacto nas contas públicas ainda neste ano não foram consideradas no relatório, por estarem sob análise jurídica, segundo o Planejamento.

No relatório, o governo prevê que terá um déficit primário para efeito de meta de RS 12,3 bilhões em 2026, ante a expectativa de registrar um déficit de R$ 13,6 bilhões na avaliação an-

terior. O número não considera RS 76,9 bilhões em despesas que serão executadas fora da meta fiscal, por determinação legal, nem o contingenciamento.

A meta de resultado primário para 2026 é de superávit de R$ 34,3 bilhões, mas há um intervalo de tolerância que admite déficit zero no ano. Como o resultado projetado para o ano ficou fora do intervalo de tolerância, o governo teve que anunciar o contingenciamento de RS 12,3 bilhões em recursos do Orçamento para garantir o cumprimento da meta pelo piso. Os recursos contingenciados ficam impedidos de serem usados.

Há, contudo, o chamado resultado primário efetivo - que inclui no cálculo as despesas que podem ser abatidas da meta.

Nesse caso, o governo prevê um déficit efetivo de R$ 77 bilhões em 2026, quando considerado o contingenciamento, ante a previsão anterior de um déficit efetivo de RS 67,3 bilhões. Sem considerar o contingenciamento, o número sobe para um resultado negativo de RS 89,3 bilhões.

O resultado efetivo é o que importa para a trajetória de endividamento público. Em setembro, a dívida bruta do governo geral (DBGG) estava em 82,9% do Produto Interno Bruto (**PIB**), segundo dados do Banco Central (BC).

Pelo lado das despesas obrigatórias, houve uma elevação de RS 24,8 bilhões na projeção em relação ao relatório anterior, explicada principalmente pelo aumento de RS 32,9 bilhões na esti-

mativa de gastos executados por meio de créditos extraordinários, destinados sobretudo à política de subvenção aos combustíveis.

Por outro lado, houve redução nas projeções de gastos com benefícios previdenciários (RS 6,6 bilhões), pessoal (RS 2,3 bilhões), Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro, R$ 1,7 bilhão) e Benefício de Prestação Continuada (BPC, RS 1,05 bilhão), Proagro (RS 1,7 bilhão), entre outros

itens.

Pelo lado das receitas, houve elevação de RS 18,3 bilhões na projeção de arrecadação líquida, impulsionada pelo aumento expressivo das receitas não administradas pela **Receita Federal**, em decorrência dos efeitos do conflito no Oriente Médio.

Empresas incluem nos contratos garantia de adoção do split payment

Luiza Calegari De São Paulo

Apesar das incertezas sobre a implementação do split payment - mecanismo da **reforma tributária** para separar automaticamente os **tributos** do valor de uma venda -, as empresas têm recorrido à consultoria jurídica para garantir que quem comprar delas vai aproveitar os créditos decorrentes dessas operações. Para isso, elas estão incluindo, nos contratos, cláusulas se comprometendo a adotar o split payment, logo que ele estiver em vigor. Mesmo que a medida venha a impactar o próprio capital de giro.

Há previsão de efeito do split payment sobre o caixa das empresas. Isso porque, hoje, é comum no mercado adiar o pagamento do tributo sobre uma determinada opcraçáo comercial para usar o valor na própria atividade - o que nào será mais possível. Segundo estudo da gestora de investimentos Reach Capital, obtido com exclusividade pelo Valor, esse impacto pode chegar a RS 180 bilhões ao ano para as empresas.

A Reach Capital usa como base de cálculo a arrecadação oficial da União com os **tributos** que serão substituídos (PIS/Cofins) e uma estimativa de 45 dias até o pagamento do tributo. Segundo Igor Barenboim, economista-chefe da gestora, a estimativa de 45 dias pode ser conservadora, já que há companhias que adiam o pagamento por mais tempo.

O fato de terem que abrir mào desse capital de giro também vai aumentar o custo financeiro das empresas, já que elas terào que recorrer a bancos para se financiar, segundo o economista. Ele estima o custo com juros de empréstimos em outros RS 27 bilhões ao ano, uma outra estimativa conservadora que considera juros de 15% no país.

O mecanismo náo será obrigatório no ano que vem e começará valendo apenas nas relações entre empresas (B2B). Conforme afirmou o secretário da **Receita Federal** Robinson Barreirinhas em live do Observatório Tributário, do Valor, na semana passada, o split payment deve ser implementado á medida que os sistemas dos bancos permitirem. Caberá às instituições financeiras, e não mais às empresas, encaminhar o valor do tributo ao órgào arrecadador correspondente.

Para Barenboim, as empresas estào "reféns" das mudanças trazidas pela reforma. "Elas vào deixar de investir, váo demitir, apertar os cintos. O ideal seria que essas mudanças entrassem em vigor durante momentos de normalidade econômica, mas a sociedade brasileira já decidiu que é necessário", lamenta. "As mudanças vào aumentar os **impostos** de quem cresce, que é o setor de serviços, e reduzir dos setores estagnados, como a indústria. Tenho dúvidas sobre o potencial econômico dessas medidas."

Com isso, recentemente, a busca por consultoria jurídica para a revisão dos contratos entre empresas adquirentes e fornecedores aumentou em vários escritórios de advocacia. Juliana Raffo, do Briganti Advogados, destaca que, apesar da banca já estar orientando as empresas e fazendo esse tipo de alteração desde o início do ano, houve um aumento de 50% nessa demanda específica nos últimos dois meses.

Como o split ainda nào está completamente operacional, segundo ela, ganhou força a possibilidade de recolhimento pelo adquirente(RAD). Nesta modalidade, o comprador pode recolher o tributo, mas nào pode reter parte do preço, conforme o artigo 36 da Lei Complementar n° 214, que regula o RAD. Mas, mesmo que a empresa opte por esta alternativa, ela precisa estar prevista em cláusula contratual, estipulando as hipóteses, formas e prazos de recolhimento.

Conforme o setor, as incertezas das empresas variam muito.

Isso levou o Demarest a fazer vários encontros setoriais a respeito. O sócio tributarista Douglas Mota aponta que as empresas têm buscado a banca para simular os efeitos da reforma e, a partir daí, revisar os contratos e ver quais cláusulas precisam de revisão. "O ideal é que as empresas tenham em contrato a previsão de aplicaçáo do split payment e do RAD, tanto para fornecedores quanto para compradores", diz.

Segundo ele, ainda náo "caiu a ficha" da maioria dos gestores de que a **reforma tributária** vai mudar a

forma da opcraçáo. "As empresas estào, principalmente, precisando entender que náo é só mudança de regra de tributação, mas pode mudar toda a lógica do negócio", diz.

A procura pela revisáo dos contratos também aumentou "significativamente" no Trench Rossi Watanabe, afirma Thales Stucky, sócio da área tributária do escritório. Segundo ele, as consultas náo se restringem à adoçào do split payment quando ele se tornar operacional, mas incluem a adoçáo de outros mecanismos previstos na legislação para aproveitamento de crédito.

"Também estào sendo negociadas a possibilidade de recolhimento antecipado (RAD), ajuste de cláusulas nos contratos para estabelecer mecanismos de proteção contra a perda do crédito, a declaração de conformidade fiscal, entre outros", exemplifica.

Stucky também percebe o aumento da procura por clientes, por causa do split payment, nos últimos dois meses, mas diz que esse movimento já deveria estar acontecendo há bem mais tempo. "A falta de informações sobre a operacionalizaçào nào deve adiar a revisáo dos contratos", diz. "As cláusulas já podem ser ajustadas desde agora", acrescenta o especialista.

Segundo Stucky, o escritório também tem recebido questionamentos das matrizes de empresas estrangeiras com opera-

"Abrir mão de capital de giro também aumentará o custo financeiro" IgorBarenboim

çào no Brasil. Elas procuram entender, diz ele, o que as mudanças relacionadas à **reforma tributária** vão afetar a operação das filiais no Brasil.

Stucky reforça que, uma vez que os sistemas estejam implementados, a mudança trazida pela reforma nào se restringirá à inovaçáo tributária, na forma de arrecadação. "Ela vai transformar a gestào financeira das empresas, tendo em vista a liquidação imediata. O risco tributário passa a integrar a relaçào entre clientes e fornecedores", avalia.

Roberto Quiroga Mosqucra, tributarista e professor da Faculdade de Direito da USP e da FGV Direito SP, acrescenta que as grandes empresas já estào relativamente bem resolvidas em relação aos próprios contratos e entraram em um momento mais "passivo", aguardando especialmente a definição das alíquotas dos novos **impostos** para tomar as próximas decisões. "As médias e pequenas é que estào mais desprotegidas, e váo acabar sendo pegas de surpresa. Normalmente, os próprios contadores informam às empresas de que serão necessárias mudanças", diz.

Fiscalização mais rígida pode acabar com a carta-frete, prática considerada irregular.

PIETRA ALCÂNTARA ESPECIAL PARA O JORNAL DO CARRO

A carta-frete, forma de pagamento ainda usada de maneira irregular no transporte rodoviário de cargas, pode estar com os dias contados. Para Felipe Dick, CEO da Roadcard, 2027 será um ano decisivo para o fim da prática, impulsionado pela fiscalização mais rígida do piso mínimo do frete, pela digitalização das operações e pelas mudanças da **reforma tributária**.

"É o fim da carta-frete", afirmou recentemente o executivo em entrevista coletiva. A Roadcard oferece soluções de pagamento eletrônico de frete e, portanto, é uma das empresas interessadas na migração do setor para os meios digitais.

A previsão chega a um mercado em que a informalidade ainda pesa. Um estudo divulgado este ano estimou que o uso irregular da carta-frete provoca perdas anuais de R$ 32,7 bilhões em arrecadação no transporte rodoviário de cargas.

Ao mesmo tempo, dados exclusivos da Dock, empresa de infraestrutura financeira que atende companhias do setor, mostram que o dinheiro movimentado digitalmente no transporte está crescendo. Entre outubro de 2025 e setembro de 2026, a empresa processou R$ 35,16 bilhões em entradas de recursos (cash-in) em transporte e logística, uma alta de 73,63% em relação aos 12 meses anteriores.

Para Dick, o principal fator para o abandono da carta-frete é a ampliação da fiscalização eletrônica. Segundo ele, o cruzamento de informações sobre fretes, documentos fiscais e pagamentos de pedágio vai permitir à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) identificar irregularidades sem depender só de fiscais nas rodovias, o que é difícil num mercado com milhares de transportadoras e caminhoneiros autônomos.

"De Brasília, a ANTT vai conseguir fiscalizar qualquer empresa", disse o CEO da Roadcard. Para ele, a fiscalização mais rígida também pode reduzir a concorrência desleal. Hoje, segundo Dick, empresas que investem em tecnologia, controles e conformidade tributária disputam contratos com concorrentes que usam mecanismos informais para cortar custos.

Os números da Dock mostram o avanço dos pagamentos digitais entre transportadoras e caminhoneiros que usam a empresa. Em setembro, a plataforma tinha 164 mil contas ativas ligadas ao transporte, 36% a mais do que um ano antes, e registrava em média 4,5 milhões de transações por mês, cerca de 150 mil por dia.

A Dock fornece a tecnologia para empresas que oferecem serviços financeiros ao setor logístico, como JSL, Ambipar, Strada e a própria Roadcard. Na prática, o sistema permite que as transportadoras transfiram dinheiro diretamente para contas digitais dos motoristas, que usam cartão ou Pix para pagar combustível, alimentação e outras despesas. O vale-pedágio obrigatório também pode ser integrado a essas soluções.

Diferentemente da carta-frete, essas operações deixam rastro, mas o uso de meios digitais, por si só, não garante o cumprimento de todas as obrigações legais e tributárias.

O QUE É

A carta-frete é um documento usado para pagar caminhoneiros, principalmente autônomos, que pode ser trocado por dinheiro ou usado em estabelecimentos credenciados, como postos de combustível. O modelo limita a liberdade do motorista sobre o que recebe, dificulta o acompanhamento das operações e favorece a informalidade.

A legislação brasileira exige o pagamento eletrônico do frete aos transportadores autônomos justamente para dar mais transparência ao setor. Ainda assim, Dick afirma que a carta-frete e até cheques ao portador continuam em uso e que há postos de combustível que trocam esses documentos por dinheiro.

O problema, segundo ele, vai além da sonegação. O caminhoneiro pode ficar dependente de certos estabelecimentos para receber pelo serviço e ainda sujeito à disponibilidade de dinheiro no local. Além da fiscalização do piso mínimo, Dick acredita que a **reforma tributária** vai empurrar o setor para a formalização. Segundo ele, a possibilidade de aproveitar créditos tributários e a maior rastreabilidade das operações devem levar as empresas a rever seus

procedimentos num setor de margens apertadas, em que eficiência e controle financeiro fazem diferença na competitividade.

Mas a transição ainda possui dúvidas regulatórias. Uma delas envolve os transportadores autônomos que prestam serviços recorrentes a uma mesma empresa e podem receber por período, não por viagem. A regulamentação precisa definir como esses contratos se encaixam nas regras de fiscalização e no piso mínimo do frete. Segundo Dick, a expectativa é que as novas regras contemplem esses profissionais sem mudar sua relação com as transportadoras.

Os dados da Dock mostram que a mudança está em andamento, mas o crescimento do volume processado pela empresa não permite medir quanto a carta-frete encolheu no País. *

Site: http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo

Live com Appy analisa mudanças com reforma tributária

Apontada como a maior transformação do sistema de tributação do consumo no Brasil dos últimos 60 anos, a **reforma tributária** entra cm vigor daqui a pouco mais de

um mês e chega carregada de agendas a cumprir, incertezas e grande expectativa pelo tamanho da mudança. Para falar dessas transformações, a segunda live do Observatório Tributário será com Bemard Appy, ex-secretário especial da **Reforma Tributária**, nesta quarta, 25, às 14h. O Observatório é um projeto multiplataforma do Valor para manter o leitor atualizado sobre os diversos aspectos da

reforma. A conversa será mediada por Latira Ignacio, editora-assis-tente de Legislação, c Marta Wata-nabe, repórter de Brasil.

Pelo cronograma até agora mantido, a Contribuição sobre Bens c Serviços (CBS) entra em vigor em 1 -de janeiro de 2027 e substituirá os atuais PIS e Cofins. A alíquota da contribuição, de 11,3%, conforme decisão do TCU com base em estudos do governo federal, é um dos as-

pectos mais polêmicos. Considerada salgada, a alíquota já suscita debate sobre impacto em preços c ganhos de arrecadação em meio a cenário de **inflação** mais alta em 2027 e necessidade de ajuste fiscal.

Há expectativas sobre o funcionamento de mecanismos novos de pagamento, como o Recolhimento pelo Adquirente (RAD) e o split payment As duas novidades oferecem vantagens, mas trazem receio de impacto

no fluxo de caixa. O split payment é considerado importante para formalização de operações c combate à sonegação e evasão fiscal, o que também afeta arrecadação e a alíquota definitiva dos novos **tributos** criados.

A reforma, que para os consumidores se completa em 2033, com vigência integral do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), promete elevar o **PIB** potencial do país, tomar a tributação mais transpa-

rente, devolver **impostos** aos mais pobres. Os desafios à frente não são triviais. Appy, cm conversa com o Valor, disse que "estávamos no inferno e agora temos um período de purgatório, com convivência de dois sistemas, para poder chegar em 2033 num sistema muito mais eficiente que o atual." A live vai ao ar nos canais do Valor Econômico no YouTube, Lin-kcdlnclnstagram.

Reforma tributária e fim da escala 6x1 podem pressionar inflação em 2027; BC e equipe econômica monitoram impactos

Por Alexandro Martello, g1 - Brasília

No caso da **reforma tributária**, a avaliação é que a transição para o novo sistema tende a provocar mudanças nos preços de alguns produtos e, principalmente, de serviços.

Já o fim da escala 6x1 pode elevar o custo da mão de obra para parte das empresas, com possível repasse aos preços.

??Veja o detalhamento mais abaixo nessa reportagem dos possíveis efeitos da **reforma tributária** e do fim da escala 6 por 1 na **inflação**.

??Na ata da última reunião do Copom, o BC classificou o fim da escala 6x1 como um choque de oferta, ou seja, uma mudança que afeta os custos de produção e pode pressionar os preços da economia, mas que não decorre diretamente de um aumento da demanda por bens e serviços.

A autoridade monetária não citou ainda, porém, os efeitos da **reforma tributária** apontados pelos economistas na **inflação**.

O Banco Central olha para as expectativas de **inflação** dos próximos anos. Se avaliar que o fim da escala 6x1 e as mudanças de preços decorrentes da **reforma tributária** podem elevar a **inflação** à frente, com propagação pela economia, poderá optar por uma política de juros mais dura do que a prevista atualmente.

Atualmente, a taxa básica da economia, a Selic, está em 13,75% ao ano após a instituição interromper o ciclo de corte dos juros neste mês. Em termos reais, é a maior taxa do mundo.

??Já o ministro da Fazenda, Dario Durigan, admitiu que a **reforma tributária** pode gerar um pequeno impacto na **inflação**. A declaração foi dada em audiência pública no Senado, na semana passada.

Ele explicou que esse possível efeito está relacionado à implementação do sistema não cumulativo, já adotado em grande parte do mundo. Isso significa que o imposto será recolhido em cada etapa da cadeia produtiva, mas as empresas poderão abater os valores pagos nas etapas anteriores.

Alex Agostini, economista-chefe da Austin Rating, avaliou que esses fatores devem impactar a **inflação** nos próximos meses, que já sofre pressão da alta do dólar, mas que ainda há incertezas grandes sobre sua magnitude em um cenário de juros elevados e desaceleração da economia.

Para o economista Arnaldo Lima, que lidera a área de relações institucionais da gestora Polo Capital, o risco de propagação dos reajustes para outros preços e de uma desancoragem maior das expectativas de **inflação** poderá exigir a manutenção de uma política monetária restritiva por mais tempo. Ou seja, juros altos por mais tempo.

Nesse contexto, acreditamos que o Copom deverá aguardar sinais mais consistentes de convergência da **inflação** à meta, especialmente nos serviços e nas medidas subjacentes, antes de retomar a flexibilização monetária, o que, em nosso cenário, deverá ocorrer apenas em março de 2027 , acrescentou o analista.

A **reforma tributária** sobre o consumo contempla o início da CBS, imposto do governo federal, com alíquota proposta de 11,3% em janeiro. Esse valor ainda terá de ser confirmado pelo Senado.

Segundo especialistas, a **reforma tributária** pode provocar mudanças nos preços de alguns produtos e, principalmente, de serviços no começo do próximo ano.

Atualmente, empresas submetidas ao regime não cumulativo recolhem, em regra, 9,25% de PIS/Cofins, enquanto aquelas enquadradas no regime cumulativo estão sujeitas à alíquota conjunta de 3,65%.

O advogado tributarista Thiago Glucksmann, sócio-fundador da Glucksmann Associados, observou, porém, que a comparação direta com os 11,3% previstos para a CBS em janeiro, não traduz necessariamente o impacto sobre a carga tributária, já que o novo modelo amplia as possibilidades de

aproveitamento de créditos e altera a forma de cálculo.

De acordo com o especialista, o impacto da **reforma tributária** sobre os preços não é uniforme, variando de setor para setor. Veja a análise:

??Além disso, também entra em vigor em fevereiro de 2027 o imposto seletivo, conhecido como imposto do pecado, para produtos ou atividades que causam danos à saúde ou ao meio ambiente, como bebidas alcoólicas, tabaco, bebidas açucaradas e veículos poluentes, entre outros.

Para o Centro de Liderança Pública (CLP), mesmo que a reforma tenha como objetivo manter a carga tributária global inalterada, a redistribuição da tributação entre setores pode provocar mudanças de preços durante a transição.

Historicamente defendido pelo Partido dos Trabalhadores (PT), o fim da escala 6 por 1 foi aprovado pelo Congresso em 14 de outubro, em meio à corrida eleitoral, e o início da regulamentação foi publicada nesta semana pelo governo.

A proposta extinguiu a escala 6 por 1 e passou a garantir dois dias de descanso semanal, sem redução dos salários. A redução será gradual: a jornada máxima de trabalho passa de 44 para 42 horas semanais em 16 de dezembro deste ano e para 40 horas semanais a partir de dezembro de 2027.

Levantamento do governo mostra que 37 milhões de trabalhadores com carteira assinada no Brasil, principalmente no setor privado, mas englobando também o serviço público, têm jornada acima de 41 horas por semana. Esses trabalhadores seriam beneficiados com a redução da jornada.

??Um dos efeitos do fim da escala 6 por 1 é que as horas extras ficarão mais caras a partir de 16 de dezembro, quando começa a valer a redução da jornada.

??A lógica é que, como o salário não pode ser reduzido, ele passa a ser dividido por um número menor de horas. Com isso, o valor de cada hora trabalhada aumenta. O resultado é que o valor de cada hora trabalhada fica mais cara.

Levantamento da Confederação Nacional da Indústria (CNI) estima que a redução da jornada semanal de trabalho de 44 para 40 horas, gradualmente até o fim de 2027, pode elevar entre R$ 178,2 bilhões e R$ 267,2 bilhões por ano os custos com empregados formais na economia.

Estimativas da entidade indicam que a redução da jornada de 44 para 40 horas semanais (a ser implementada até o fim de 2027), sem diminuição salarial, pode elevar os preços ao consumidor em cerca de 6,2% em média com efeito direto sobre o custo de vida.

A CNI argumenta que, ao reduzir a jornada sem reduzir salário, eleva-se o custo do trabalho por hora. Esse aumento se dissemina pelas cadeias produtivas, pressionando preços e reduzindo o poder de compra.

No começo deste ano, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) divulgou um estudo no qual informa que a adequação à nova regra (de 40 horas por semana, até 2027) poderia gerar R$ 122,4 bilhões em custos anuais para o comércio, elevando em 21% a folha salarial do setor. No setor de serviços, o impacto estimado é de R$ 235 bilhões.

Segundo a entidade, o repasse de preços ao consumidor poderia chegar a 13% e o choque pode resultar em 631 mil empregos formais a menos no curto e médio prazos.

Apesar das avaliações das entidades empresariais, o aumento do custo da mão de obra, segundo analistas, não se transforma automática e necessariamente em **inflação**.

O impacto sobre os preços depende de quanto as empresas conseguirão repassar desse custo aos consumidores, algo que varia conforme a concorrência, as margens de lucro, os ganhos de produtividade e as condições da economia.

O fim da escala 6 por 1, o que temos percebido é que, por ora, tem expectativa de aumento de custo porque o Brasil ainda tem um baixo nível de produtividade. Mas setores estão procurando alternativas, vão buscar o uso da automação em intensidade maior, da tecnologia, para tentar também um impacto menor no custo , explicou Alex Agostini, da Austin Ratings.

Site:
https://g1.globo.com/economia/noticia/2026/11/25/reforma-tributaria-e-fim-da-escala-6x1-podem-pressionar-inflacao-em-2027-bc-e-equipe-economica-monitoram-impactos.ghtml

Setor privado leva ao Congresso estudos mostrando que alíquota da CBS pode cair pelo menos um ponto percentual sem perda de receitas

O setor privado está se valendo de estudos técnicos encomendados por setores e também independentes para reforçar a pressão sobre o Congresso pela redução da alíquota da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), o tributo criado pela **reforma tributária** que entrará em vigor em janeiro do próximo ano, substituindo PIS, Cofins e parte do IPI.

O Tribunal de Contas da União (TCU) enviou ao Senado uma proposta de alíquota de referência da CBS de 11,3% para seu primeiro ano de vigência, número que tem gerado grande preocupação para as empresas, além de reforçar o risco de alta da **inflação** nesse início de ano.

Três estudos apresentados hoje em reunião de duas frentes parlamentares, do empreendedorismo (FPE) e do comércio e serviços (FCS), apontam que essa alíquota pode ser reduzida substancialmente sem afetar a neutralidade arrecadatória, mudando-se algumas premissas consideradas pelo TCU.

O Senado tem até o dia 15 de dezembro para decidir sobre o tema. Se não votar, vale o número enviado pelo TCU. O relator da matéria, senador Eduardo Braga (MDB-AM) tem sinalizado disposição de reduzir a alíquota, atacando principalmente a premissa de nível de sonegação esperado (chamado de "hiato de conformidade", no jargão tributário).

Ex-secretário de política econômica do ministério da Fazenda e professor da Escola de Economia da FGV de São Paulo, Marcio Holland fez um estudo independente no qual calcula que a alíquota pode cair para um nível entre 8,6% e 10,5%, a depender das premissas. Ao GLOBO, ele disse que o melhor cenário seria entre 9,6% e 9,8%, no qual ele ajusta o ano de referência apenas para 2024 (em vez de 2023-24 usado pelo TCU) e trabalha com uma redução de 38,1% na sonegação.

Nessa conta, Holland já considera ajustes relativos às decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) de retirar o ICMS e o ISS da base de cálculo do PIS e da Cofins. Ele também ajusta a base de incidência do novo tributo para 42,7% do **PIB** e não 41% usado pelo TCU, o que gera ganhos de estimativa de arrecadação também e permite redução da alíquota.

A pedido da Associação Brasileira das Companhias de Capital Aberto (Abrasca), o ex-diretor da secretaria de **reforma tributária** Daniel Loria estima que a alíquota poderia cair para 10,4% sem impacto na arrecadação estimada no projeto de lei orçamentária anual (PLOA) de 2027. Esses ajustes feitos pelo tributarista, que é sócio de escritório com o mesmo nome, seriam a troca do período base de estimativa de 2023 e 24 para o biênio 2024 e 25, a redução do hiato de conformidade e o menor redutor da alíquota para compras governamentais de 44% para 33%. Com outro ajustes que demandariam alteração legal, nas contas de Loria a alíquota poderia chegar a 9,1%.

Estudo contratado pela Associação Brasileira da indústria de Alimentos (ABIA) feito pelo tributarista Eduardo Fleury, do Fleury Advogados, vai na mesma direção. Pelas contas dele, ajustando a referência sem o ICMS na base do PIS/Cofins, a alíquota já cairia para 10,5% aproximadamente. Com a meta de carga tributária indo para a janela de 2024 e 2025, seria de 10,05% e com ajustes na conformidade estimada para o varejo, chegaria a 9,84%.

Site: https://oglobo.globo.com/economia/fabio-graner/noticia/2026/11/25/setor-privado-leva-ao-congresso-estudos-mostrando-que-aliquota-da-cbs-pode-cair-pelo-menos-um-ponto-percentual-sem-perda-de-receitas.ghtml

Dólar tem queda após pacote fiscal

O dólar fechou o dia em queda de 0,32% nessa terça-feira, cotado a R$ 5,908, em meio à repercussão da aprovação, na véspera, do chamado plano Moretti pela Câmara dos Deputados e à informação de que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) foi aconselhado pela equipe econômica a indicar nomes de perfil conservador para as diretorias vagas do Banco Central (BC), com boa aceitação no mercado financeiro.

Ainda nessa terça, o mercado também reagiu à informação de que o presidente vai avaliar uma segunda proposta da área econômica de ajuste fiscal: uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para conter o crescimento dos gastos obrigatórios a partir de 2027. O presidente sinalizou a auxiliares que está disposto a debater o assunto, mas o texto

ainda não está pronto (leia mais na página 6).

Após a reeleição, a PEC é vista como um segundo passo do pacote de ajuste fiscal, que começou com o plano Moretti.

Durante a manhã, a queda do dólar chegou a 2%, levando a moeda americana de volta ao patamar de R$ 5,80, na mínima do dia. O índice DXY, que mede o desempenho da moeda americana frente a uma cesta de divisas fortes, fechou em queda de 0,48%.

"Esse movimento acompanha tanto o recuo global da moeda americana quanto a reação positiva dos investidores à sinalização de nomes bem avaliados pelo mercado para a futura diretoria do Banco Central", diz Rebecca Nossig, estrategista de ações da Nomad.

O Ibovespa, principal índice da Bolsa brasileira, fechou o dia em

queda de 0,42%, aos 164.744 pontos. O índice chegou a registrar alta ao longo do dia, impulsionado por ações de empresas de setores mais sensíveis aos juros e pela valorização dos bancos. Na ponta negativa do índice, a Vale recuou 5,51% e as ações da Petrobras fecharam em queda de 1,81%.

Diretoria do BC

O debate sobre as indicações para as diretorias do BC começou na segunda-feira. Durante a participação do ministro da Fazenda, Dario Durigan, no Macro Vision 2026, do Itaú, ele disse que recomendaria ao presidente que as indicações fossem feitas nas duas próximas semanas.

A declaração contribuiu para que o mercado encerrasse o pregão de segunda-feira em estabilidade, após a moeda chegar

a atingir o patamar de R$ 6. Foi a primeira queda depois de seis altas consecutivas. A redução da cotação do dólar nessa terça-feira foi a mais expressiva dos últimos dias diante da pressão à Lula por uma responsabilidade fiscal.

Segundo Durigan, os nomes escolhidos deverão ter perfil técnico. O ministro também disse que pretendia recomendar ao presidente que os próximos passos da agenda fiscal sejam definidos no mesmo período, com o estabelecimento das medidas para o ajuste das contas públicas.

Nova PEC deve influenciar mais

Rodrigo Moliterno, sócio e head de renda variável da Veedha Investimentos, diz que a possibilidade de envio da PEC para discutir as despesas obrigatórias também teve peso relevante para os ativos.

Segundo ele, a iniciativa é vista com bons olhos pelo mercado por abrir espaço para a revisão de gastos e o contingenciamento de despesas não obrigatórias.

A curva de juros brasileira, que reflete as expectativas dos investidores para as taxas futuras e para a trajetória da **inflação**, fechou o dia em queda.

Nos contratos com vencimento em janeiro de 2028, os juros tiveram recuo de 0,18 ponto percentual, para 14,445%. Na ponta longa da curva, os contratos para janeiro de 2035 tinham queda de 0,06 ponto percentual, para 15,285%.

O plano Moretti, foi sancionado por Lula nesta terça, prevê medidas para elevar a arrecadação e ampliar o espaço para a contenção de gastos a partir de 2027 (Da Folhapress).

Site: https://cdn-acervo.sflip.com.br/temp_site/issue-2511202607%20-%206deba3917c7b3d2a16c019c01907edab.pdf?t=1795601143038

Inadimplência de famílias e empresas bate recorde

O volume de dívidas com mais de 90 dias de atraso de famílias e empresas brasileiras chegou a R$ 371,1 bilhões no terceiro trimestre de 2026, o maior valor da série histórica, iniciada em 2011. O montante representa uma alta de 26,7% em relação ao mesmo período do ano passado, segundo levantamento da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (Fecomercio--SP, que também faz pesquisa no cenário brasileiro).

Entre as famílias, o saldo de crédito em atraso somou R$ 280,6 bilhões, crescimento de 28,7% em um ano. Já entre as empresas, o

valor chegou a R$ 90,5 bilhões, avanço de 20,6%, na mesma base comparativa. Os dados consideram dívidas com atraso superior a 90 dias corrigidos pela **inflação**.

Créditos a juros muito altos

Para Guilherme Dietze, assessor econômico da FecomercioSP, o encarecimento do crédito compromete diferentes modalidades de financiamento utilizadas na operação dos negócios, como antecipação de recebíveis, recursos para fluxo de caixa e antecipação de valores de vendas no cartão de crédito.

Segundo ele, o ciclo de juros baixos durante a pandemia, quando

as taxas chegaram perto de 2%, foi sucedido por uma sequência de aumentos, que levou os juros a patamares próximos de 15%. Em novembro, o Comitê de Política Monetária (Copom), do Banco Central, decidiu manter a Selic, a taxa básica de juros, em 13,75%.

O assessor afirma que o período prolongado de crédito caro já produziu efeitos sobre a capacidade de pagamento.

A taxa de inadimplência das empresas passou de 2,8% para 3,3% entre o terceiro trimestre de 2025 e o mesmo período de 2026. Entre as famílias, subiu de 4,9% para 6% (Da Folhapress).

Site: https://cdn-acervo.sflip.com.br/temp_site/issue-2511202607%20-

%206deba3917c7b3d2a16c019c01907edab.pdf?t=1795601143038

Saque-aniversário do FGTS acaba em 2027? Veja o que mudou nas regras

Adicione como fonte preferencial no Google

Segundo o governo federal , o **saque-aniversário** do **FGTS** não vai acabar em 2027. O que passou por mudanças foram as regras para antecipar os valores dos próximos anos por meio de empréstimos bancários.

Entre as alterações previstas estão a redução do número de saques futuros que podem ser antecipados - antes eram cinco, mas passarão para três - e a definição de limites para os valores de cada parcela. Para quem prefere retirar o dinheiro diretamente na data do aniversário, sem contratar empréstimos, nada muda.

A redução do número de antecipações ainda não entrou em vigor, pois o Conselho Curador do **FGTS** prorrogou o período de transição até 31 de março de 2027. Até lá, continua sendo possível antecipar até cinco saques futuros, desde que respeitados os demais limites estabelecidos pelas regras do programa. A partir de 1º de abril, passam a valer as novas condições.

Quem já contratou empréstimos para antecipar o **saque-aniversário** não precisa se preocupar com mudanças nos contratos em andamento. As operações realizadas continuam seguindo as condições estabelecidas entre o trabalhador e a instituição financeira no momento da contratação.

As novas regras se aplicarão às operações feitas depois da entrada em vigor, em 1º de abril de 2027.

Mas existe um cuidado ainda mais importante para quem escolhe essa modalidade: em caso de demissão sem justa causa, o trabalhador que aderiu ao **saque-aniversário** não pode retirar o saldo integral da conta do **FGTS**. Ele mantém o direito de receber a multa rescisória (de 40% do saldo), mas o restante do dinheiro permanece no fundo.

Por isso, antes de aderir ou antecipar os valores, é fundamental entender as consequências dessa escolha e avaliar se o dinheiro recebido agora compensa a perda de acesso ao saldo em uma eventual demissão.

Busque no R7

Site: https://entretenimento.r7.com/vivaavida/patricia-lages/saque-aniversario-do-fgts-acaba-em-2027-veja-o-que-mudou-nas-regras-25112026/